

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1837, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Cessão Gratuita de Espaço Público.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, do art. 102, § 3º, da Emenda da Lei Orgânica do Município nº 01/2015, de 9.6.2015,

CONSIDERANDO o ofício nº 054/2018, de 21.8.2018, da Paróquia Santo Antônio de Pádua, protocolizado sob o nº 12.243, de 5.9.2018 (Ofício nº 60/2018-SEDUC, de 4.9.2018), solicitando o uso gratuito de espaço público para fins de alojamento de jovens que participarão do Retiro de Aprofundamento de Oração do Ano de 2018, a ser realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, com o Grupo de Jovens Guerreiros da Bem Aventurada;

CONSIDERANDO o interesse do município no desenvolvimento de ações socioeducativas em eventos desta natureza e que a realização do mesmo não causará danos aos prédios públicos;

DECRETA

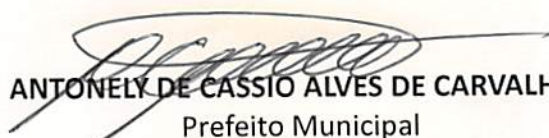
Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito das instalações e espaços públicos da Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno, nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, para fins de alojamento de jovens que participarão do Retiro de Aprofundamento de Oração do Ano de 2018, com o Grupo de Jovens Guerreiros da Bem-Aventurada da Paróquia Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a zelar pelas instalações, mantendo-as em boas condições de uso e de higiene devolvendo-as nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

Art. 3º A anormalidade do uso das instalações e espaços públicos cedidos nos termos do artigo 1º deste Decreto implicará em indenização e deverá ser valorada de acordo com o caso concreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14.9.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1837, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Cessão Gratuita de Espaço Público.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, do art. 102, § 3º, da Emenda da Lei Orgânica do Município nº 01/2015, de 9.6.2015,

CONSIDERANDO o ofício nº 054/2018, de 21.8.2018, da Paróquia Santo Antônio de Pádua, protocolizado sob o nº 12.243, de 5.9.2018 (Ofício nº 60/2018-SEDUC, de 4.9.2018), solicitando o uso gratuito de espaço público para fins de alojamento de jovens que participarão do Retiro de Aprofundamento de Oração do Ano de 2018, a ser realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, com o Grupo de Jovens Guerreiros da Bem Aventurada;

CONSIDERANDO o interesse do município no desenvolvimento de ações socioeducativas em eventos desta natureza e que a realização do mesmo não causará danos aos prédios públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito das instalações e espaços públicos da Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno, nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, para fins de alojamento de jovens que participarão do Retiro de Aprofundamento de Oração do Ano de 2018, com o Grupo de Jovens Guerreiros da Bem-Aventurada da Paróquia Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a zelar pelas instalações, mantendo-as em boas condições de uso e de higiene devolvendo-as nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

Art. 3º A anormalidade do uso das instalações e espaços públicos cedidos nos termos do artigo 1º deste Decreto implicará em indenização e deverá ser valorada de acordo com o caso concreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017